



MUNICÍPIO DE
VILA NOVA DE POIARES

CÂMARA MUNICIPAL

ATA Nº 23/2018

Reunião Ordinária de 21 de setembro de 2018 no Salão Nobre da Câmara Municipal

--- Hora de abertura da reunião: 15 horas -----

--- Presentes à reunião: -----

--- **PRESIDENTE:** João Miguel Sousa Henriques -----

--- **VEREADORES:** Artur Jorge Baptista dos Santos -----

----- Nelson Pedro Santos Coelho-----

----- Fernando Serra Pires Soares, em substituição da Sra. Vereadora Lara Henriques de Oliveira -----

----- João Pedro Vaz Pereira-----

--- Havendo quórum, o Sr. Presidente saudou os presentes e declarou aberta a reunião. ---

----- **Ordem do dia** -----

----- **PONTO I** -----

----- **PRESIDÊNCIA** -----

1.1.1. Criação de sistema intermunicipal de serviços de abastecimento público de água, saneamento de águas residuais e recolha de resíduos sólidos urbanos – aprovação de estatutos e contrato de gestão -----

--- Para este assunto foi presente a proposta referência nº 3451/2018 do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 17 de setembro, que a seguir se transcreve: -----

"Aprovação da criação de sistema intermunicipal de serviços de abastecimento público de água, saneamento de águas residuais e recolha de resíduos sólidos urbanos, dos estatutos da empresa intermunicipal a criar para a gestão do sistema intermunicipal e do contrato de gestão delegada a celebrar entre a entidade delegante a empresa intermunicipal, bem como aprovação do envio desses documentos para a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) para efeitos da obtenção do respetivo parecer prévio legalmente previsto. -----

Considerando que: -----

1. As atividades de abastecimento público de água às populações, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos constituem serviços públicos de caráter estrutural, essenciais ao bem-estar geral, à saúde pública e à segurança coletiva das populações, às atividades económicas e à proteção do ambiente; -----

2. É fundamental a prestação de um serviço eficiente e com qualidade para garantir a fixação e atração de empresas e famílias para a Região; -----

3. A gestão direta pelo Município dos serviços de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos apresenta fortes dificuldades, com limitados recursos humanos, técnicos, tecnológicos e financeiros, apresentando resultados operacionais negativos; -----

4. Tais dificuldades podem comprometer a futura sustentabilidade económico-financeira dos serviços e a sua capacidade de resiliência para fazer face às alterações climáticas e a fenómenos de seca extrema ou de cheias e inundações; -----

5. Como tem sido estudado e preconizado em vários documentos estratégicos para o setor, é necessária uma dimensão mínima, capaz de dar resposta aos exigentes níveis de serviço atuais, para gerar eficiência e sustentabilidade económica e financeira, o que só se consegue através da agregação dos serviços de vários municípios vizinhos, numa única entidade profissional e geradora de escala e exclusivamente dedicada aos serviços de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, capaz de atrair financiamento, realizar obras e garantir a sustentabilidade futura; -----
6. Neste contexto, os Municípios de Alvaiázere, Ansião, Castanheira de Pêra, Condeixa-a-Nova, Figueiró dos Vinhos, Góis, Lousã, Pampilhosa da Serra, Pedrógão, Penacova, Penela e Vila Nova de Poiares têm vindo a desenvolver um processo de concertação com vista à criação de um único sistema intermunicipal, tendo contratado a elaboração de um estudo de fundamentação da racionalidade económica e financeira acrescentada decorrente da integração territorial dos sistemas municipais, que se anexa; -----
13. Com esta dimensão resultante da agregação, é possível dotar os serviços de meios humanos especializados e de recursos técnicos e tecnológicos necessários a uma gestão controlada, eficiente e moderna, introduzir eficiência e qualidade de serviço, criar economias de escala, promover os investimentos de ampliação e renovação das infraestruturas de água e saneamento, criar um padrão de serviço transversal e idêntico para o conjunto dos municípios, introduzir um sistema tarifário único e comum a todos os municípios; -----
14. É também possível atrair financiamentos para promover os investimentos urgentes e absolutamente necessários para garantir a continuidade e sustentabilidade dos serviços; -----
15. A gestão do novo sistema intermunicipal por uma empresa intermunicipal de capitais exclusivamente públicos, apresenta-se, pelo menos por ora, como a solução mais adequada para permitir alcançar os objetivos visados com a agregação, permitindo acrescentar racionalidade e cultura empresarial focada nos resultados produzidos, na eficiência e na eficácia, permitindo a aplicação de um tarifário otimizado e reversão de um déficit operacional de € 6 milhões, tal como resulta do estudo desenvolvido; -----
17. Será garantida uma estabilidade tarifária de longo prazo que mitiga a heterogeneidade dos vários sistemas, através da implementação de um tarifário que recupera os custos dos vários serviços, ao mesmo tempo que adota tarifas sociais e de famílias numerosas em sintonia com as recomendações do regulador. -----
16. De resto, a empresa intermunicipal deverá manter estruturas operacionais e de atendimento ao cliente em todos os Municípios, sendo garantidas todas as garantias salariais e regalias para todos os trabalhadores que transitam, sempre numa base voluntária, para a empresa intermunicipal; -----
17. A implementação do modelo agregado dos sistemas através da criação do sistema intermunicipal e da empresa intermunicipal implica, nos termos da legislação aplicável, a celebração de um contrato de gestão delegada entre a empresa e a entidade delegante titular do sistema intermunicipal, no caso, a pluralidade dos municípios envolvidos; -----
18. É ainda necessário, como passo prévio à celebração dos contratos que implementam o modelo desenhado e à necessária tomada das decisões associadas pelos órgãos competentes de cada município, concretamente a assembleia municipal, submeter a criação do sistema intermunicipal, o contrato constitutivo da empresa e o modelo de gestão delegada a parecer prévio da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), nos termos do disposto no artigo 11.º e no n.º 7 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto; -----
19. Esta câmara municipal, no interesse do município, tem conduzido o processo negocial e preparatório conducente à criação do sistema intermunicipal, tendo sido já produzidas minutas do contrato constitutivo da empresa intermunicipal e do contrato de gestão delegada, sobre as quais é agora necessário obter consenso, através da sua aprovação para efeitos do respetivo envio à ERSAR para se dar início ao processo conducente à obtenção do parecer prévio desta entidade, ouvindo-a a respeito da criação do sistema intermunicipal e, se for caso disso, acomodando depois as suas recomendações; -----
20. Na sequência desse parecer e da aprovação dos eventuais ajustamentos daí decorrentes aos documentos mencionados, caberá então submeter a proposta de criação do sistema intermunicipal, do contrato constitutivo da empresa intermunicipal e do contrato de gestão delegada a deliberação da assembleia municipal. -----



Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

a) Prosseguir com o processo preparatório tendente à criação, pela assembleia municipal, em momento subsequente, do sistema intermunicipal de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e recolha de resíduos urbanos, nos termos analisados no estudo anexo; -----

b) Aprovar, nesse contexto, a minuta de contrato constitutivo da empresa intermunicipal a criar para a gestão desse sistema intermunicipal e dos respetivos estatutos; -----

c) Aprovar, no mesmo contexto, a minuta do contrato de gestão delegada entre o conjunto dos municípios participantes no sistema intermunicipal e a empresa intermunicipal a criar; -----

d) Aprovar o envio das minutas referidas nas alíneas b) e c) anteriores e do estudo referido na alínea a) para a ERSAR, para efeitos da obtenção do parecer legalmente obrigatório dessa entidade exigido nos termos do Decreto-lei n.º 19472009, de 20 de agosto." -----

---- Interveio o **Sr. Presidente da Câmara**, fazendo o enquadramento e ponto de situação do assunto, explicando detalhadamente os desenvolvimentos do processo e explicando que esta ainda não será a aprovação final, dado que ainda haverá necessidade de pedir parecer prévio à ERSAR e ao Tribunal de Contas, sendo que só depois disso estará em condições de ser aprovado e remetido à Assembleia Municipal, que é o órgão que terá a palavra final. ----

---- Interveio o **Sr. Vereador Pedro Coelho, do PSD**, referindo que na última reunião do Executivo, o Sr. Presidente referiu que houve uma saída extemporânea do município de Miranda do Corvo e questionando se já foram averiguadas as razões, bem como se há garantia de coesão dos restantes municípios neste processo. -----

---- Interveio o **Sr. Presidente da Câmara**, referindo que as razões da saída do Município de Miranda do Corvo são do foro interno e só o seu presidente as poderá dizer, sendo que o que foi questionado foi o timing escolhido para a saída, dado que, obrigou a uma reformulação de todo o estudo económico-financeiro. -----

---- Acrescentou que não se perspetiva mais nenhuma saída, que os restantes municípios se encontram bastante empenhados na concretização deste processo, inclusivamente os municípios cuja situação é bem mais complexa, dado que, de entre os 11 municípios, há alguns casos em que as tarifas triplicarão, fruto do esforço de normalização de tarifários. ----

---- Indicou que, no caso de Vila Nova de Poiares, o incremento das tarifas rondará os 7%, no entanto, tais custos podem continuar a ser suportados pelos Municípios com a fatura da água a demonstrarem esse esforço. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, prosseguir com o processo preparatório tendente à criação, pela assembleia municipal, em momento subsequente, do sistema intermunicipal de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e recolha de resíduos urbanos, nos termos analisados no estudo anexo. -----

----- Mais deliberou, por unanimidade, aprovar, nesse contexto, a minuta de contrato constitutivo da empresa intermunicipal a criar para a gestão desse sistema intermunicipal e dos respetivos estatutos; -----

Aprovar, no mesmo contexto, a minuta do contrato de gestão delegada entre o conjunto dos municípios participantes no sistema intermunicipal e a empresa intermunicipal a criar; -----

Aprovar o envio das minutas referidas nas alíneas b) e c) anteriores e do estudo referido na alínea a) para a ERSAR, para efeitos da obtenção do parecer legalmente obrigatório dessa entidade exigido nos termos do Decreto-lei n.º 19472009, de 20 de agosto. -----

----- Deliberou ainda, remeter o assunto à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

----- PONTO II -----

----- DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL -----

2.1. Expedição Geral e Arquivo -----

2.1.1. Ata nº 22/2018, para aprovação -----

----- Neste assunto, não participou o Sr. Vereador Fernando Soares por não ter estado presente na reunião correspondente à referida Ata, nos termos do nº 3 do art.º 34º do CPA. -

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata nº 22/2018, com as alterações apresentadas.-----

2.2. Recursos Humanos -----

2.2.1. Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários – proposta de ratificação de deliberação pela Assembleia Municipal – Para Conhecimento -----

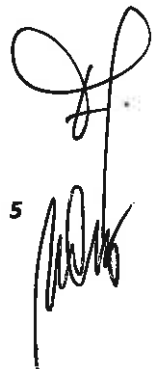
----- Para este assunto foi presente a proposta nº 43/2018 do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 17 de setembro, com vista à ratificação pela Assembleia Municipal, da deliberação do Executivo Municipal de 20 de julho de 2018 referente ao Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários. -----

----- A Câmara tomou conhecimento e remeteu a proposta à Assembleia Municipal. -----

2.3. Contabilidade -----

2.3.1. Situação Financeira - Resumo Diário de Tesouraria -----

----- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 20 de setembro de 2018, apresentando em Operações Orçamentais a quantia de 1.706.374,13 € (um milhão setecentos e seis mil, trezentos e setenta e quatro euros e treze cêntimos) e em Operações não Orçamentais a quantia de 150.009,61 € (cento e cinquenta mil nove euros e sessenta e um cêntimo).-----



----- A Câmara tomou conhecimento. -----

2.3.2. Informação dos Serviços -----

----- Foi presente a relação dos pagamentos efetuados pela Divisão de Administração Geral – Contabilidade, no período compreendido entre 7 e 20 de setembro de 2018, no valor total de 438.635,15 € (quatrocentos e trinta e oito mil seiscientos e trinta e cinco euros e quinze cêntimos).-----

----- Foram ainda presentes o balanço e a demonstração de resultados à data de 20 de setembro de 2018. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

2.4. Ação Social, Saúde e Educação -----

2.4.1. Normas de Ação Social Escolar – Proposta de alteração -----

----- Para este assunto foi presente informação técnica nº 2140/2018. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta para a 4ª alteração às Normas de Ação Social Escolar, nos termos da informação técnica. -----

2.5. Património -----

2.5.1. Proposta de doação ao Município – Art.º 1093/R/PSA – Vale de Vaz -----

----- Para este assunto foi presente informação técnica nº 3341/2018. -----

----- Interveio o **Sr. Presidente da Câmara**, prestando esclarecimentos sobre o assunto e contextualizando o processo, indicando que o Município pretende aceitar a doação, considerando que o terreno em causa poderá ser útil para o alargamento de um arruamento de acesso à EN-17. -----

----- Interveio o **Sr. Vereador Pedro Coelho, do PSD**, considerando que, muito mal está um país em que as pessoas preferem dar os terrenos, porque lhes fica mais barato do que mantê-los. Disse tratar-se de uma questão de princípio, referindo que, por defeito, as câmaras têm obrigação de comprar, nem que seja por um valor meramente simbólico.-----

----- Interveio novamente o **Sr. Presidente da Câmara**, referindo que, esse é também o princípio do Município, explicando, contudo, que o Município ainda terá custos com esta aceitação, nomeadamente em termos de registo, acrescentando que neste caso entendeu-se aceitar a doação porque o terreno em causa poderá ter utilidade num futuro alargamento do arruamento. -----

----- Interveio o **Sr. Vereador Fernando Soares, do PS**, dizendo tratar-se até de uma questão de respeito pela pessoa que quer doar um terreno em benefício da comunidade. -----

---- A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Pedro Coelho, do PSD, aceitar a doação do terreno referente ao artigo nº 1093/R/PSA com a área de 112 m2, sito em Vale de Vaz, nos termos da informação técnica.-----

---- Mais deliberou, suportar as despesas inerentes à outorga da escritura de doação. -----

---- O Sr. **Vereador Pedro Coelho, do PSD**, apresentou uma declaração de voto, referindo que, por uma questão de princípio considera que sempre que alguém se desfaz de um bem, deverá ser pago por isso. Disse que o seu sentido de voto inicial era contra, no entanto, e por se tratar de vontade do próprio, alterou o sentido de voto para abstenção.-----

----- **DIVISÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS** -----

3.1. Obras -----

3.1.1. Processo de Obras nº 86/2000 - Licenciamento de alterações ao projeto de arquitetura inicial - Caixa Geral de Depósitos, SA - Entroncamento de Poiares -----

---- Para este assunto foi presente, para aprovação de alteração do projeto de arquitetura, o processo de obras nº 86/2000, cujo titular é Caixa Geral de Depósitos, SA, processo constituído com vista ao licenciamento de edifício multifamiliar, comércio e serviços, sito em Entroncamento, freguesia de Poiares (Santo André). -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão, de acordo com os pareceres dos serviços técnicos e condições impostas. -----

3.1.2. Processo de Obras nº 32/2018 – Legalização de construção de muro e licenciamento dos trabalhos de conclusão da obra – Menurbe Lda – Venda Nova - S. Miguel de Poiares -----

---- Para este assunto foi presente, para aprovação do projeto de arquitetura, o processo de obras nº 32/2018, cujo titular é Menurbe, Urbanização e Arquitetura, Lda, processo constituído com vista à legalização de muro de vedação confinante com a via pública e licenciamento dos trabalhos de conclusão do mesmo, da obra sita em Venda Nova, freguesia de S. Miguel de Poiares. -----

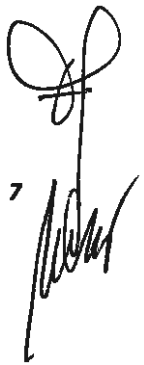
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão, de acordo com os pareceres dos serviços técnicos e condições impostas. -----

----- **PONTO IV** -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

---- Não houve intervenção do público. -----

----- **Antes da Ordem do Dia** -----



----- **PONTO V** -----

----- **INTERVENÇÃO DA VEEAÇÃO** -----

---- Interveio o **Sr. Vereador Pedro Coelho, do PSD**, questionando se é, ou não, verdade que foi requisitado um arquiteto do Município para integrar os serviços de recolha de lixo num domingo. Referiu que, a ser verdade, algo estará mal.-----

---- Questionou sobre que se refere o pagamento de 11 mil euros à empresa SNSV, perguntando se terá que ver com a colocação de rails de proteção na estrada de Ribas. ----

---- Interveio o **Sr. Presidente da Câmara**, respondendo diretamente que tem a ver com a aquisição de sinalética. -----

---- Interveio novamente o **Sr. Vereador Pedro Coelho, do PSD**, reconhecendo que a intervenção em Ribas foi importante, está melhor, referindo no entanto que há mais dois ou três pontos onde também deveriam ser colocados rails.-----

---- Interveio o **Sr. Vice-Presidente**, dando conta de que já arrancou o novo ano letivo, formulando votos de um bom trabalho para todo o pessoal docente e não-docente nas escolas do concelho, desejando que tudo corra da melhor forma possível. Informou que estão ainda a ser feitos alguns ajustes e acertos às normas de Ação Social Escolar, uma vez que os pais e encarregados de educação do Centro Escolar de Santo André pediram que se providenciasse ATL's à imagem do serviço providenciado já este ano para Arrifana e São Miguel. Acrescentou ainda que os transportes escolares estão a sofrer alguns ajustes, fruto de pedidos de última hora feitos pelos encarregados de educação.-----

---- Deu conta das comemorações da semana europeia da mobilidade, com a realização de algumas ações e atividades junto à Escola EB 2/3 S Dr. Daniel de Matos, promovendo meios de mobilidade suave e promoção de utilização da bicicleta. Bem como outras ações envolvendo a CPCJ e GNR, no que respeita à utilização de cintos e cadeiras de retenção de crianças. -----

---- Informou também que de 23 a 30 de setembro decorre também a semana europeia do desporto, tendo o município preparado também algumas atividades a este nível em parceria com várias entidades locais.-----

----- **PONTO VI** -----

---- **INTERVENÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

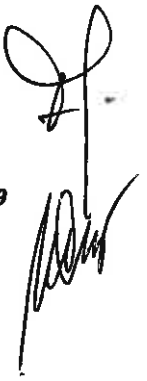
----- **Recolha do Lixo** – Referiu, a título introdutório, que há sempre pessoas interessadas em encontrar algum acontecimento para poder lançar crítica política, e até algum escárnio, a quem está em funções na Câmara Municipal. Disse ainda ficar desagrado com algumas questões que, recorrentemente, o Sr. Vereador do PSD coloca e que, do conhecimento e bom relacionamento que tem com a Maioria, certamente não olha para o Presidente da Câmara ou para o Sr. Vice-Presidente como alguém que impõe rigidamente o que quer que seja aos trabalhadores do Município.-----

----- Respondendo diretamente à questão, explicou que as escalas de trabalho são, naturalmente, feitas pelos serviços correspondentes, cujo responsável é o adjunto Paulo Simões ou, em substituição, pelo arquiteto José Rui Bernardino. Acrescentou que, durante a POIARTES é sempre necessário reforçar o pessoal afeto aos serviços de recolha de resíduos e, fruto da ausência súbita de um trabalhador do serviço, o próprio arquiteto, em função das necessidades, entendeu por sua livre e espontânea vontade assumir a função, de forma a não comprometer os serviços. Adiantou ainda que felizmente que no Município de Vila Nova de Poiares existem trabalhadores como o arquiteto José Rui Bernardino que, tal como outros, sempre que é preciso assumem os serviços, sejam eles quais forem.-----

----- Interveio o **Sr. Vereador Pedro Coelho, do PSD**, referindo que as questões que coloca são da sua única responsabilidade, acrescentando que não vê mal nenhum que um arquiteto possa apanhar lixo, apontando que apenas questionou se o arquiteto tinha sido 'escalado' para o serviço. Considerou que a questão ficou encerrada com a resposta do Sr. Presidente.

----- **Rails Proteção** – O Sr. Presidente da Câmara referiu que, no pós-incêndio houve um conjunto de procedimentos lançados para reposição de infraestruturas que foram afetadas, no âmbito de um apoio disponibilizado pela Administração Central. Informou que, nesse âmbito foram incluídas sinaléticas, contentores e outras estruturas municipais afetadas, sendo que houve algum atraso na definição dos moldes de apoio e, fruto desse atraso, o Município decidiu avançar com a reposição dessas sinaléticas, contentores, rails de proteção. Informou que já estão aplicados alguns rails de proteção no âmbito desse apoio, não sendo o caso de Ribas, onde o Município decidiu, a expensas próprias, avançar com a colocação, razão pela qual foram apenas contemplados os locais que se afiguraram como mais prementes.-----

----- **Orçamento para 2019** – deu conta de que, como habitualmente, irá convidar as forças políticas candidatas às últimas eleições autárquicas para que possam apresentar os seus



contributos, acrescentando que, no caso dos senhores vereadores, os mesmos poderão ser trazidos às reuniões de câmara.-----

---- **Reunião FAM** – deu conta de que está agendada uma reunião com FAM para análise do reajustamento do Plano de Ajustamento Municipal (PAM), no sentido de, fruto da boa execução do plano em vigor, permitir algum incremento de incentivos fiscais, sendo vontade deste Executivo de, já no próximo ano, poder reduzir a taxa de IMI para 4,5%, bem como alguns incentivos em matéria de regeneração urbana, com a possibilidade de majoração do IMI para prédios devolutos ou em ruínas, tal como o incremento do valor de IMI para prédios abandonados. Disse serem incentivos importantes para que haja um maior investimento na recuperação e requalificação dos prédios antigos e devolutos.-----

---- **Reunião CIM-RC** – deu conta de que se realizou recentemente reunião da CIM-Região de Coimbra onde houve dois assuntos que sobressaíram na discussão, nomeadamente, a questão da vespa asiática que está cada vez mais a preocupar os municípios da região, assumindo contornos preocupantes, pelo que têm de ser tomadas medidas estratégicas e concertadas de forma a poder responder de forma adequada a este problema. Outra das questões em análise foi o PNI 2020-30, que se encontra em fase de consulta pública, tendo no caso de Vila Nova de Poiares, sido aceite o pedido em matéria de acessibilidades, tanto para as designadas 'last miles' – ligações dos pólos industriais a vias estruturantes mais próximas, como também a defesa da alternativa ao IP-3, com o pedido de inclusão do documento a ser corroborado pelos municípios de Góis, Lousã e Miranda do Corvo.-----

---- **Reconstrução de habitações afetadas pelos incêndios** – deu conta do ponto de situação das habitações afetadas pelos incêndios no concelho de Vila Nova de Poiares, em que todas as situações cujo investimento era inferior a 25 mil euros, e por isso da responsabilidade direta da Câmara Municipal, estão concluídas. Indicou que nos casos das habitações cujos investimentos de recuperação eram superiores a 25 mil euros os processos eram conduzidos pela CCDR-C, sendo o Município um mero intermediário, foram identificadas 7 habitações, em que uma delas o processo de reconstrução já está em curso e foi assumido pelo seguro. Deu conta de que 4 habitações têm decisão de deferimento, em que uma delas começou já também a obra. Das restantes, uma aguarda elaboração de projeto e duas outras têm decisão de indeferimento. Num dos casos o indeferimento deve-se ao facto dos proprietários serem emigrantes e estarem com dificuldade em demonstrar que a habitação era uma residência permanente, e no outro caso, o indeferimento aconteceu porque a

habitação tinha seguro, que foi acionado e pago, embora o montante atribuído tenha sido consumido na liquidação de um empréstimo existente em nome do titular da habitação.-----

----- Indicou que a ação da Câmara Municipal tem sido fazer a ponte entre os proprietários e a CCDR-C, reiterando que o Município não tem qualquer intervenção nas decisões de deferimento ou indeferimento dos processos.-----

----- **7 Maravilhas à Mesa** – Deu conta de que a candidatura das Terras da Chanfana foi eleita como uma das 7 Maravilhas de Portugal à Mesa, chamando à atenção da importância desta distinção, que apesar de ser um conjunto de produtos dos territórios abrangidos pela Dueceira, ressalta o nome dado à candidatura “Terras da Chanfana”. Considerou que a chanfana foi claramente um produto que sobressaiu em relação a todos os outros, mesmo das outras candidaturas, resultando numa promoção verdadeiramente ímpar não só da chanfana como do próprio município de Vila Nova de Poiares, intrinsecamente ligado à chanfana. -----

----- Referiu que cabe agora ao município e a todos os poiarenses aproveitar este momento, potenciando esta marca e também um dos maiores recursos do concelho, a sua restauração.

----- Deixou, por isso, uma mensagem de congratulação pelo resultado alcançado, num trabalho partilhado com todos os parceiros, e onde o grande vencedor é, sem dúvida, a chanfana.-----

----- Interveio o **Sr. Vereador Pedro Coelho, do PSD**, questionando se as habitações que não sejam elegíveis neste apoio às primeiras habitações podem ser aceites no regulamento que está a decorrer para apoiar as habitações não permanentes. -----

----- Interveio o **Sr. Presidente da Câmara**, referindo que os casos que não são de primeira habitação é porque são habitações não permanentes e, por isso elegíveis no regulamento em preparação, acrescentando que a vontade do Município é ajudar os proprietários a encontrar todos os meios legais que possam ajudar a demonstrar a validade das suas candidaturas. Adiantou que, da parte da Câmara Municipal, nada está a ser feito à margem das regras e do estrito cumprimento da lei.-----

----- ENCERRAMENTO -----

----- De acordo com o preceituado no art.º 57 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a ata foi lida, aprovada em minuta, e assinada pelo Sr. Presidente e por mim que a elaborei.-----

----- A reunião foi dada por encerrada pelo Sr. Presidente às 16 horas e 25 minutos. -----

